



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15774/2020

Altera dispositivos da Lei nº 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº 11.117/2020, de 15 de julho de 2020, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- V – Evolução da Receita.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de novembro de 2020.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito em exercício

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.774/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Informações, em 26/11/2020, às 17:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0199844** e o código CRC **3444E3D8**.
